

**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia da República
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues**

Of. n.º 180 / CEC/2018

27-06-2018

Assunto: Votação no Plenário, na generalidade, dos Projetos de Lei n.ºs 619/XIII/3.ª (PSD), 620/XIII/3.ª (PSD), 621/XIII/3.ª (PSD) e Projetos de Resolução n.ºs 1069/XIII/3.ª (PSD), 1070/XIII/3.ª (PSD) e 1071/XIII/3.ª (PSD).

Na sequência de um requerimento do PSD, baixaram a esta Comissão em 13 de outubro de 2017, sem votação, para nova apreciação na generalidade, por um prazo de 60 dias, posteriormente prorrogado, as seguintes iniciativas:

- Projeto de Lei n.º 619/XIII/3.ª (PSD) - [Altera o Decreto-Lei n.º 55/2013, de 17 de abril, que aprova a orgânica da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.](#)
- Projeto de Lei n.º 620/XIII/3.ª (PSD) - [Altera o Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, que aprova o Estatuto da Carreira Docente Universitária](#)
- Projeto de Lei n.º 621/XIII/3.ª (PSD) - [Altera o Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico](#)
- Projeto de Resolução n.º 1069/XIII/3.ª (PSD) - [Recomenda ao Governo a promoção do emprego de doutorados na sociedade](#)
- Projeto de Resolução n.º 1070/XIII/3.ª (PSD) - [Recomenda a promoção de uma política de propriedade intelectual que fomente o investimento e a inovação](#)
- Projeto de Resolução n.º 1071/XIII/3.ª (PSD) - [Recomenda ao Governo a promoção da transferência de tecnologia entre Universidades e Institutos Politécnicos e a sociedade](#)

Sobre estas iniciativas foram consultadas diversas entidades e feita uma audição, conforme melhor consta das respetivas páginas eletrónicas. Posteriormente foi fixado um prazo para os Grupos Parlamentares apresentarem propostas de alteração às iniciativas, para depois se equacionar a eventual adoção de textos de substituição da Comissão e apenas o PSD apresentou uma proposta de texto substituído em relação a cada uma das iniciativas.

Dado que não foi possível a Comissão aprovar um texto de substituição das iniciativas, nos termos do n.º 8 do artigo 167.º da CRP, conjugado com os artigos 139.º e 146.º do Regimento da Assembleia da República, remetem-se a Vossa Excelência os textos substituídos pelo PSD em sede de Comissão, para o efeito da sua subida a Plenário para votação na generalidade na próxima sessão plenária.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,



(Alexandre Quintanilha)